



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.584, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 09.10.2018
ASS.: [Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.584/2018, de autoria da Mesa da Câmara:

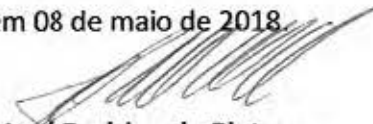
Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga.

Parágrafo único. O período será compreendido de 04 a 25 de junho de 2018, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 05 de abril de 2018.


Art. 2.º A licença será concedida com prejuízo do subsídio, a ser descontado em folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 08 de maio de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo